



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

PORTARIA Nº 10/2026

*Dispõe sobre a concessão de diárias ao
Servidor da Câmara Municipal de Tenente
Ananias-RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor do Departamento Pessoal da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, para no dia 20/07/2026 comparecer a gráfica Montreal para fazer a retirada das cédulas de CIN (carteira de identificação nacional) emitidas pela Câmara municipal de Tenente Ananias-RN, Sendo que o servidor vai se deslocar no Domingo dia 19/07/2026 para que no dia seguinte já esteja na capital para cumprir agenda.

Art. 2º Serão atribuídas 01 e 1/2 (uma e meia) diária para o solicitante, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 17 de Julho de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE